

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: piwtsrhi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/10/2021 Indicação nº 7479/2021 Protocolo nº 11650/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Senhor ORLANDO FANAIA MACHADO, Superintendente, DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para construção de Passarela para travessia de pedestres na rua Marechal Rondon, entre a rodovia BR 364 e a avenida Engenheiro José da Silva Tiago no município de Sapezal MT.**

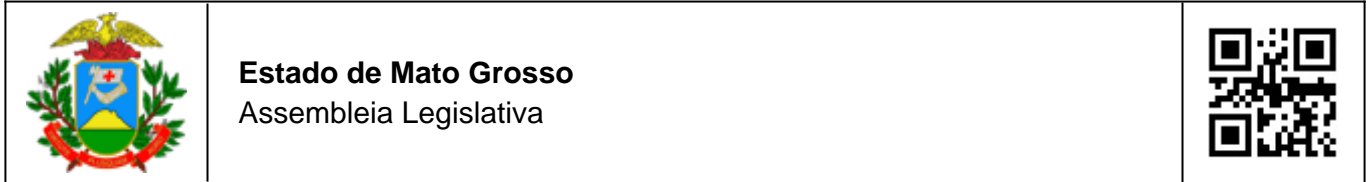
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Senhor ORLANDO FANAIA MACHADO, Superintendente, DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para construção de Passarela para travessia de pedestres na rua Marechal Rondon, entre a rodovia BR 364 e a avenida Engenheiro José da Silva Tiago no município de Sapezal MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para construção de Passarela para travessia de pedestres na rua Marechal Rondon, entre a rodovia BR 364 e a avenida Engenheiro José da Silva Tiago no município de Sapezal MT.

Através das estradas de rodagem, ocorre em Mato Grosso a maior parte do deslocamento de pessoas e escoamento da produção dos municípios. Assim a nossa malha rodoviária necessita ter uma boa qualidade, não só para proporcionar o desenvolvimento econômico de o nosso povo.

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que os trabalhadores rurais que moram no residencial Papagaio utilizam o ponto de ônibus localizado na esquina da avenida prefeito André Antônio Maggi. Acreditamos que tal medida facilitará a travessia do referido local, já que os trabalhadores atualmente precisam vir até a algodoeira Bom Futuro e descer até o ponto de ônibus, trazendo maiores riscos de acidentes aos mesmo, pois o trajeto se torna mais longa.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual